



NEWSLETTER

SECRETARIADO PERMANENTE DA CONFERÊNCIA DOS DIRETORES-GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP



Participantes da XXXIII Reunião do Conselho dos Diretores-Gerais da Alfândegas da CPLP

Nesta edição:

- ✓ XXXIII Reunião da Conferência dos Dir.Ger. das Alf. da CPLP
- ✓ Dia Mundial das Alfândegas—sua importância
- ✓ A implementação do Plano Estratégico da Conferência dos Dir.Ger. das Alf. da CPLP
- ✓ A importância da imagem das Alfândegas: a necessidade e os benefícios das novas tecnologias
- ✓ Plano Estratégico: Os próximos passos
- ✓ A contribuição da OMA na facilitação do comércio



XXXIII REUNIÃO DO DO CONSELHO DOS DIR. GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP

Conforme estava previsto no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica (PICAT V), teve lugar em Lisboa, de 26 a 30 de novembro de 2018, a XXXIII Reunião do Conselho de Diretores-gerais das Alfândegas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) com a presença de Representantes

das Administrações de Angola (AO), Brasil (BR), Cabo (CV), Guiné-Bissau (GB), Portugal (PT), Moçambique (MZ), São Tomé e Príncipe (STP) e Timor-Leste (TL).

A Sessão Solene de Abertura da XXXIII Reunião do Conselho foi presidida por S. Excelência o Secretário

(Cont. Na página seguinte)

de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes e contou, também, nomeadamente com a presença e intervenção da Dra. Helena Alves Borges, Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, do Dr. Ricardo Treviño – Secretário-geral Adjunto da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e da Dra. Abigail Cosme do Secretariado Executivo da CPLP. Em representação das Admi-

nistrações da CPLP interveio o Dr. Aly Mallá, Diretor-geral das Alfândegas de Moçambique.

Nesta reunião foi aprovado o Programa PICAT VI para o triénio 2019/2021, perspetivando-se a realização de 27 ações entre as quais estão Grupos de trabalho sobre temáticas aduaneiras (GT) e realização de diversos Seminários. Relembre-se que de 2004 a 2018 no âmbito do PICAT I a V, já se realizaram 114 ações.



CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS - A SUA IMPORTÂNCIA

Por Paula Pereira

Secretariado Permanente da Conferência dos Dir. Gerais das Alfândegas da CPLP

Criada em 1952 com 17 partes Contratantes sob o nome de Conselho de Cooperação Aduaneira, a Organização Mundial das Alfândegas (OMA), denominação adotada em 1994 com o objectivo de reflec-

tir melhor sua abrangência a nível mundial, tem como missão principal assegurar a harmonização e uniformização dos regimes aduaneiros, bem como desenvolver as técnicas aduaneiras, com o fim de

(Cont. Na página seguinte)

Fronteiras SMART

para comércio,
viagens e
transportes sem
descontinuidades

AT
autoridade
tributária e aduaneira

WORLD CUSTOMS ORGANIZATION

2019
25 de janeiro

facilitar e dar segurança ao Comércio Internacional. Portugal foi um dos países que aderiu a esta organização tendo a sua adesão ocorrido em 1953.

Atualmente a OMA conta como membros com 183 administrações aduaneiras.

A 1ª Reunião do Conselho ocorreu em 26 de janeiro de 1953, motivo pelo qual se celebra o “Dia Mundial das Alfândegas” a 26 de janeiro.

Todos os anos o Secretariado da OMA adota um slogan para cada celebração, relacionado com temas pertinentes que as administrações enfrentam a nível mundial, tendo em 2019 sido subordinado ao tema “Fronteiras SMART para comércio, viagens e transporte sem descontinuidades”.

As constantes mudanças que se operam nas mais diversas áreas aduaneiras, o aumento exponencial da circulação de pessoas, mercadorias e meios de transporte obriga a que se repense o circuito dos movimentos transfronteiriços, naquilo a que se chama “Fronteiras SMART”.

O papel desempenhado pelas alfândegas de todo o mundo em coordenação com outras agências fronteiriças é fundamental, senão mesmo primordial, na facilitação do comércio a nível mundial, tentando para isso adotar procedimentos simplificados, padronizados e harmonizados.

Tendo em vista este objectivo a OMA pretende “promover a transformação de fronteiras em fron-

teiras “SMART”, com as Alfândegas atuando como o centro de conexão e coordenação”, conforme referido pelo secretário-geral da OMA, Sr. Kunio Mikurya na sua mensagem da celebração do Dia Mundial no corrente ano. À semelhança de anos anteriores Portugal associou-se a este evento tendo o mesmo sido celebrado no Salão nobre do Ministério das Finanças onde contou com a presença de representantes das mais diferentes instituições da administração pública e de entidades que lidam diariamente com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

O que se pretende então atingir com o conceito de “Fronteiras SMART”? Segundo a OMA trata-se de “levar toda a comunidade aduaneira a fazer uma reflexão sobre como as Alfândegas podem reestruturar os seus processos operacionais através de outras tecnologias, e trabalhar de forma “inteligente” para alcançar uma cadeia de valor global interconectada que promova o crescimento económico de maneira inclusiva”.

Com o conceito de fronteiras SMART pretende-se que os membros da OMA ao utilizar o domínio da tecnologia obtenham soluções que permitam um fluxo de pessoas, bens e meios de transporte nas fronteiras de um modo célere, tendo como referência os princípios orientadores das fronteiras SMART, nomeadamente: (S) Seguro, (M) Mensurável, (A) Automatizado, (R) Risco, (T) Tecnologia, tendo assim como base a gestão de riscos e orientado por tecnologia.





A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA CONFERÊNCIA DOS DIRETORES-GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP

Por Ronaldo Feltrin

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-geral substituto de Administração Aduaneira

Um importante marco estratégico foi lançado durante a XXXIII Reunião do Conselho de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP, acontecida na cidade de Lisboa, Portugal, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018, com a aprovação do Plano Estratégico da Conferência de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP.

O Plano Estratégico aprovado formaliza uma diretriz exposta na Declaração Constitutiva da CPLP ao delinear ações que corporificam o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que unem os países da CPLP, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social de seus Povos, além da afirmação e divulgação cada vez maiores da Língua Portuguesa.

O trabalho desenvolvido é objeto de profundos e numerosos debates, discussões e reflexões havidas desde a primeira reunião, no ano de 2016, até sua conclusão e aprovação no ano de 2018. Uma característica marcante das reuniões para consolidação do plano estratégico foi o engajamento dos representantes dos países, tanto nas reuniões presenciais, quanto virtuais, resultando em um produto



agregador das diferentes visões e expectativas dos países da CPLP.

A clareza e objetividade das palavras insculpidas no corpo do texto aprovado deixam patente que o Plano Estratégico é *“um instrumento de uma plataforma comum das Administrações, em termos de demonstração das prioridades em matéria de desenvolvimento de ações que propiciarão implantar organização, direcionamento e controle; maximizar a capacitação institucional; minimizar suas deficiências; e proporcionar a eficiência, tendo em vista uma execução adequada e um controle contínuo dos resultados.”*

Igual destaque se dá ao fato de este Plano Estratégico ser elaborado conforme as orientações e premissas, e com o suporte, da Organização Mundial

(Cont. Na página seguinte)



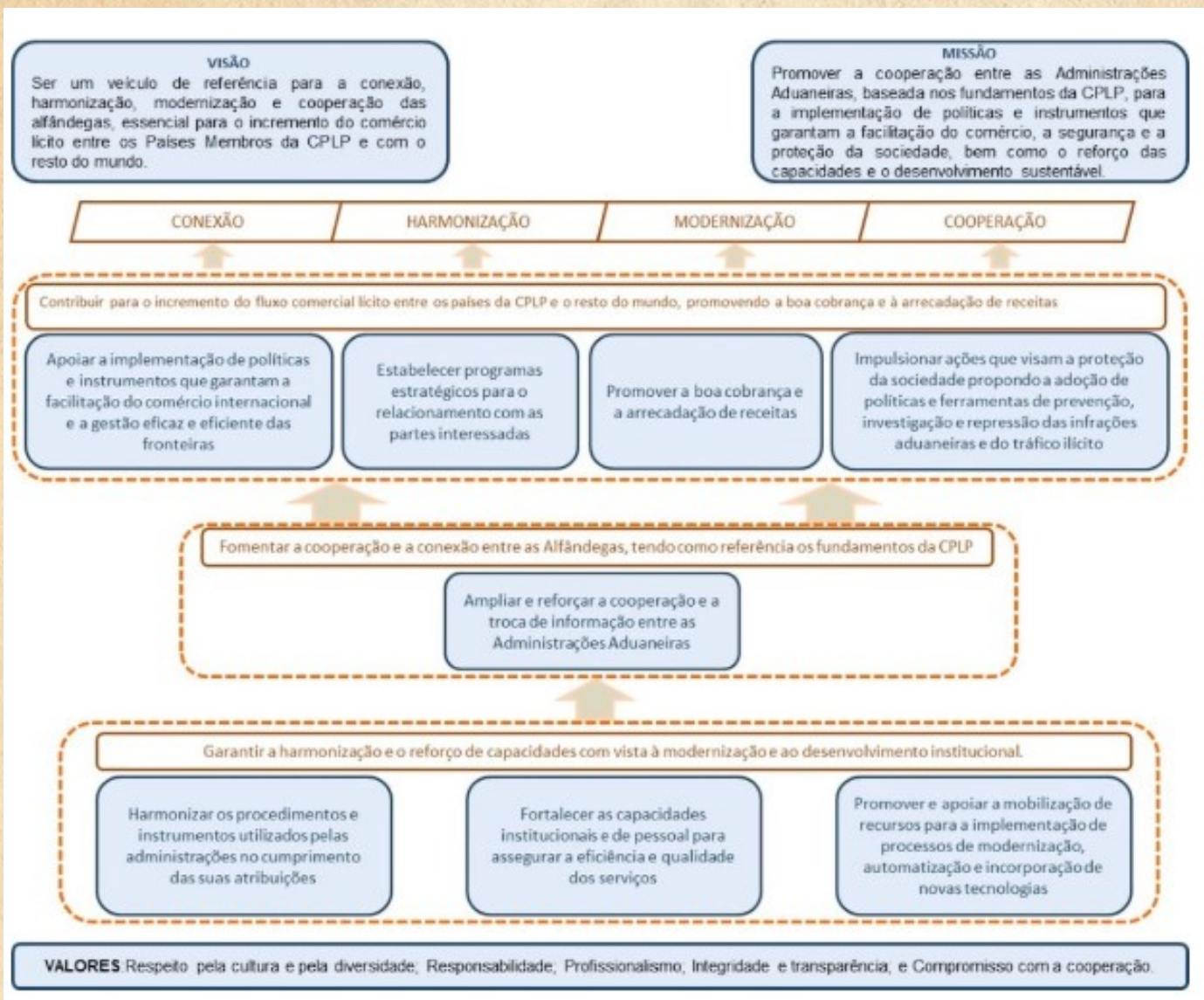


Figura 1 - Mapa Estratégico

das Aduanas, o que lhe assegura maior grandeza e relevância, estando apto a transitar por diferentes foros internacionais na busca por entidades financiadoras, bem assim, sua própria inserção nas estratégias individuais dos países da CPLP.

Partindo-se para o aprofundamento dos elementos construtivos deste Plano Estratégico da Conferência de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP, todas as características imprescindíveis à sua robustez estão presentes: seus princípios orientadores; prioridades; análise de ambientes interno e externo; riscos; sua visão, missão e valores; e sua representação gráfica em um mapa estratégico, distribuído por variados objetivos estratégicos e específicos.

Contudo, se por um lado, um Planejamento Estratégico quando focado isoladamente representa apenas uma visão de futuro textual e conceitual, de outra feita e ato contínuo, é vital que se estabeleçam meios para que se obtenha aderência à realidade, bem assim, formas de medir e avaliar sua execução e evolução. Como não poderia deixar de ser, o Planejamento Estratégico da Conferência de Diretores-gerais das Alfândegas da CPLP faz-se acompanhar de 11 Projetos Estratégicos, distribuídos de forma que todos os objetivos específicos tenham vinculação a, no mínimo, um projeto estratégico.

Os Projetos Estratégicos foram idealizados como forma de se concretizar a execução e mensuração do Plano Estratégico e são distribuídos por variadas

(Cont. Na página seguinte)

áreas temáticas, a exemplo: utilização da última versão do Sistema Harmonizado; tempo médio de desalfandegamento; Gestão de Risco; Operadores Econômicos Autorizados (OEA) e padrões do Acordo de Facilitação do Comércio (AFC); procedimentos de auditoria pós-desalfandegamento; diálogos com o setor privado; intercâmbio de informações; formação de peritos em áreas prioritárias; integridade; e utilização de ferramentas informatizadas e de comunicação. Será por intermédio destes projetos que a visão e a missão detalhadas no Planejamento Estratégico serão trazidas à realidade, e apoiarão o aprimoramento comum entre as Aduanas da CPLP.

Como elemento de maior visibilidade e transparência, a cada projeto vinculou-se uma única e específica ficha de indicador, onde é definido o conceito deste indicador, sua fórmula de cálculo e metas de execução ao longo do projeto. Desta forma será possível acompanhar o estágio da iniciativa, visualizar seu histórico ao longo do curso do projeto, além de projetar ações futuras, tanto para atingimento das metas, quanto a possíveis necessidades de ajustes na sua condução.

A título de exemplo, traz-se à mostra o projeto nº 1.3.1, que busca medir a percentagem de países da CPLP que executam planos nacionais de inspeção a empresas. As metas estabelecidas para este indicador deixam claro, já de início, a intenção de a maioria dos países da CPLP executar planos nacionais de inspeção (representado nas metas no quadro em

Objetivos - valores de referência	Data conformidade
2019 - 30%	2019 - 62,5%
2020 - 40%	2020 - 70%
2021 - 50%	2021 - 75%
2022 - 62,5%	2022 - 87,5%
2023 - 75%	2023 - 100%

Figura 3- Metas e sinalizadores

verde), e da mesma forma que este percentual evolua de forma crescente, ano a ano, atingindo ao final do período a meta de 100% dos países da CPLP executando procedimentos nacionais de inspeção a empresas, fato que inegavelmente representará um aprimoramento e evolução das atividades aduaneiras na CPLP. E de semelhante forma estabeleceram-se sinalizações de alerta, caso os percentuais não



Figura 2- Projetos estratégicos

evoluam a contento em uma escala pré-definida (representado nas metas no quadro em vermelho), o que demandará diálogos e ações entre os participantes.

Indo além, consta do Plano Estratégico aprovado, fundamentado na experiência e metodologia da Organização Mundial das Aduanas, uma expectativa orçamentária para cada um dos projetos, o que permite visualizar os impactos financeiros de cada projeto, bem assim explicitar a possíveis doadores internacionais uma ordem de grandeza e esforços financeiros. O que se descortina também nesta componente orçamentária é a adoção de prioridades claras para a execução dos projetos, aspecto revelador da visão de futuro projetada neste Plano Estratégico para as atividades aduaneiras da CPLP, tendo em conta que parcela significativa das iniciativas orçadas estão inseridas nos projetos de OEA, Gestão de Risco e auditorias pós-desalfandegamento, projetos alinhados com as premissas da Convenção de Quioto Revista, bem assim com o Acordo de Facilitação de Comércio. Tem-se, portanto, explícita a intenção da comunidade no aprimoramento, simplificação e uso racional e efetivo das ferramentas e capacidades disponíveis nos países.

De outro lado, uma vez que o estabelecimento do plano não se exaure em si próprio, ações futuras são necessárias para sua execução. No âmbito político, projeta-se a apresentação do Plano Estratégico

(Cont. Na página seguinte)



4.º Workshop do Plano Estratégico da Conf. dos Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP, Lisboa, novembro de 2018

co ao Secretariado Executivo da CPLP, anunciando claramente os objetivos comuns das Aduanas da CPLP, bem assim sua apresentação nos foros adequados junto à Organização Mundial das Aduanas, como forma de divulgação perante a comunidade aduaneira internacional da integração e visão comum que norteiam as aduanas da CPLP. E no âmbito concreto já estão previstas ações em cada país da CPLP, buscando o início dos projetos e monitoramentos, além do sempre presente diálogo.

Em linha de conclusão, o que se extrai do Plano Estratégico aprovado é a certeza da busca pela adoção de ações estruturantes nas aduanas, acompanhadas da consolidação de objetivos inspiradores a todos da comunidade aduaneira da CPLP, os quais se realizarão com a execução em conjunto e os talentos individuais e coletivos de todos que compõem essa comunidade, afinal são dos pontos

fortes, como a clara vontade de cooperar e nosso idioma e cultura comuns, que sobressairão a mudança positiva em ambientes de negócios, o acesso a novos mercados, e a construção de parcerias e acordos benéficos a todos da comunidade da CPLP, tanto assim que se extraem as exatas palavras que compõem trecho da Declaração de Lisboa, documento que conclui os trabalhos da XXXIII reunião do Conselho de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP.



Congratular-se com a aprovação do Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP que é um instrumento de desenvolvimento das Administrações da CPLP, contribuindo também para a cooperação institucional e para o reforço das relações comerciais no seio destes países e com o resto do mundo





A IMPORTÂNCIA DA IMAGEM DAS ALFÂNDEGAS: A NECESSIDADE E OS BENEFÍCIOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Por Deolindo Mupia

AGT - Administração Geral Tributária, República Popular de Angola

Vinte anos dentro do Século XXI, estamos indubitavelmente a viver num mundo cada vez mais digital. Com efeito, o uso da tecnologia, e a incidência das novas tecnologias de informação determinam a nova dinâmica da vida societária, a qual afeta sobremaneira a vida do cidadão no que tange ao usufruto dos seus direitos de cidadania e também dos seus deveres e obrigações.

O exercício da cidadania implica a necessidade de convívio estreito com a tributação e fiscalidade. Nessa área, as tarifas aduaneiras constituem uma componente fundamental, até mesmo por que a cidadania hoje, é global, e mais do nunca, o papel das alfândegas se destaca em ângulos multiformes.

Perante tal desiderato, como interagir com o cidadão (global) dos dias de hoje, igualmente cliente-contribuinte importante no contexto da tributação nos limites do Estado-Nação, de modo a estabelecer um diálogo bem sucedido num sentido biunívoco? A resposta será muito certamente: comunicação efectiva!

Um vector importante da comunicação é a imagem. Todavia, moldagem e disseminação de mensagens através da imagem, só vinga hoje com o uso oportuno da mais eficiente tecnologia. Nestas premissas chegamos à abordagem do nosso tema.

No caso de Angola, um país que já conta (de acordo com dados do INACOM em 2017)*, com mais de 4 milhões e meio de cidadãos conectados à Internet, a implementação das novas tecnologias concorre diretamente para o aumento do alcance e eficiência da comunicação da AGT

(Administração Geral Tributária) e expande o número de contribuintes contactados, reduzindo os custos de atendimento, no lado da instituição, e o custo de cumprimento, no lado do contribuinte. Permite o aumento da conveniência na obtenção de serviços tributários, tendo em conta que o acesso às novas tecnologias (p. ex.; o Contact Center, Portais de Serviços, Ferramentas de Pagamento) é fácil, prático e a partir de quase qualquer localização.

Tendo em conta que, reduz as enchentes nas repartições e postos fiscais, o que aumenta o nível de satisfação dos contribuintes, também possibilita a realização de acções focadas no cumprimento das obrigações (p.ex. acções de cobrança) e permite a rápida resolução de possíveis questões ou dúvidas que os contribuintes possam ter, o que aumenta o nível de cumprimento voluntário; as tecnologias são a aposta do presente e do futuro!

Porém, a eficiência do emprego dessa tecnologia,

(Cont. Na página seguinte)



implica necessariamente um ângulo do uso da imagem enquanto ferramenta de comunicação.

O atual estado de digitalização da sociedade angolana realça a necessidade de expansão da oferta de canais de comunicação por parte da AGT. A elevada penetração de serviços eletrónicos na sociedade angolana ainda não é espelhada na relação da AGT com o contribuinte. As cifras indicam: 2 milhões de smartphones activos, 13,3 milhões de utilizadores telefónicos, apenas 4% das declarações são submetidas em formato eletrónico, menos de 5% dos contribuintes têm e-mail registado no cadastro da AGT, 1 em 3 contactos telefónicos registados não está atualizado, menos de 30% dos contribuintes têm contacto telefónico registado, apenas 3% dos contribuintes coletivos foram contactados pelo Call Center piloto em 2018, dos quais 1/3 atendeu a chamada.

Um incremento da interação digital e com incidência profícua é necessariamente requerido. Porém, o engajamento entre autoridade tributária e contribuintes passa obrigatoriamente pelo aprimoramento e sofisticação da imagem, por forma a que, não somente se crie uma grande atratividade no uso e recurso à tecnologia e às plataformas tecnológicas, mas também e sobretudo, que esse processo aconteça sustentado num esforço de diálogo em que prevaleçam elementos de ordem estética, funcional, lógico-racional, e mesmo cultural.

Dessa forma, obter-se-ia maior adesão ao uso e recurso, uma mais eficiente interação, resultados mais tangíveis, e um cenário de grande plano que determina a importância da imagem das alfândegas, enquanto parte importante das autoridades tributárias, na vertente da taxa aduaneira, e complemento à vertente fiscal.

* INACOM – Instituto Nacional das Comunicações da República de Angola [adstrito ao Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação]



Vista da cidade de Luanda, Angola [Imagem de André Pereira (Flickr)]



PLANO ESTRATÉGICO DA CONFERÊNCIA DOS DIRETORES-GERAIS DAS ALFÂNDEGAS DA CPLP: OS PRÓXIMOS PASSOS...

Por Rui Oliva

Secretariado Permanente da Conferência dos Dir. Gerais das Alfândegas da CPLP

Observado o Plano indicativo de Ações, foi com muito empenho e satisfação que o Plano Estratégico das Alfândegas da CPLP, adiante abreviado para “PE”, foi elaborado pelo Grupo de Trabalho mandatado, constituído por Representantes dos Estados Membros e seguidamente apresentado, avaliado e aprovado pelo Conselho dos Diretores-Gerais, na XXXIII Reunião da respectiva Conferência, realizada em Lisboa no final de novembro de 2018.

Esse foi o resultado de 4 Workshops promovidos pela Direção de Desenvolvimento de Capacidades da Organi-

um conjunto de ações; para cada ação uma meta exequível; um responsável pela respetiva execução do PE e um por cada um dos 11 projetos em concreto.

Delineado um Plano indicativo de Ações de implementação do PE, há duas prioridades que imediatamente emergem:

A apresentação de candidaturas para obter a almejada Assistência Internacional necessária à concre-

Ações	Data	Responsável
Apresentação do Plano Estratégico aos DGs	29/11/18	Mandatários dos representantes
Avaliação e Aprovação do Plano Estratégico	30/11/18	DGs
Indicação do ponto focal local do PE	15/12/18	Todas as Administrações
Indicação dos pontos focais do projetos nacionais	30/12/18	Todas as Administrações
Apresentação do Plano Estratégico ao Conselho de Direção das Administrações Aduaneiras da CPLP (incorporação no PE Nacional)	30/12/18	Todos participantes
Tradução do Plano Estratégico	15/01/19	SP
Apresentação e entrega do Plano Estratégico ao Exmo. Sr. Ministro de tutela	26/01/19	Todas as Administrações
Carta a OMA com a versão em Inglês do PE e solicitar a reunião com doadores	14/02/19	SP
Carta a Representação da República Popular da China em Bruxelas com a versão em Inglês do PE (Mr. Hu)	14/02/19	SP
Apresentação e entrega do Plano Estratégico ao Exmo. Sr. Secretário Executivo da CPLP	28/02/19	SP
Levantamento dos obstáculos dos projetos	30/03/19	Todas as Administrações
Atualização e envio do questionário dos indicadores	30/03/19	
Reunião Comité Diretivo para fazer seguimento do PE	2019	Todas as Administrações
Monitoramento	Contínuo	Todas as Administrações

zação Mundial das Alfândegas - OMA, com o financiamento do Fundo das Alfândegas do CCF- China, da OMA e o apoio do Secretariado Permanente das Alfândegas da CPLP.

Assim, Grupo de Trabalho anotou as suas prioridades de ações para o período 2018-2023, conforme aos 11 Projetos Estratégicos aprovados, cujas linhas gerais se podem sintetizar no quadro seguinte.

Para a definição do Plano de Ação foi adotada a metodologia seguinte: por cada estratégia definida,

tização dos projetos elegíveis, e

Como monitorar (identificar riscos e controlar desvios) e avaliar (da eficácia, eficiência, sustentabilidade, etc.) da execução desses projetos.

Para a apresentação de candidaturas aos parceiros de desenvolvimento, doadores, vai ser necessário um modelo compreensível dessa apresentação, o chamado Business Case. Este modelo de Business Case reúne as informações para permitir que um

(Cont. Na página seguinte)

determinado Parceiro de Desenvolvimento (Doador) avalie se o projeto que lhe é presente é desejável, viável e realizável e, portanto, se vale a pena, ou não, investir nele.

Assim, deverá incluir um mecanismo de acompanhamento e outro para avaliar se o projeto é - e permanece - desejável e realizável.

Cada projeto estratégico (ou 2 deles conexos) pressupõe um “business case” por definição admitindo-se, porém, que alguns doadores tenham os seus próprios programas específicos para as Alfândegas, pois isso depende das próprias estratégias de assistência e, ou financiamentos de cada um.

Como contributo para a facilitação da tarefa individual de cada Administração Aduaneira, o Secretariado Permanente elaborou um “manual” para a preparação dos business case, visando proporcionar um modelo de base comum.

Fazer Projetos é fazer algo novo e toda a mudança introduz incerteza. E onde há incerteza há um risco. A avaliação desses riscos destina-se a identificar, avaliar e controlar as incertezas durante um projeto e, como resultado, melhorar a possibilidade do projeto ter sucesso.

Sendo o risco incerto por definição, ele pode trazer um efeito positivo ou negativo, isto é, pode ser visto como uma ameaça ou como uma oportunidade. Isto constitui uma atividade contínua durante toda a vida do projeto e é, portanto, uma das principais tarefas para o Gestor de Projeto, mas igualmente para

todos os intervenientes.

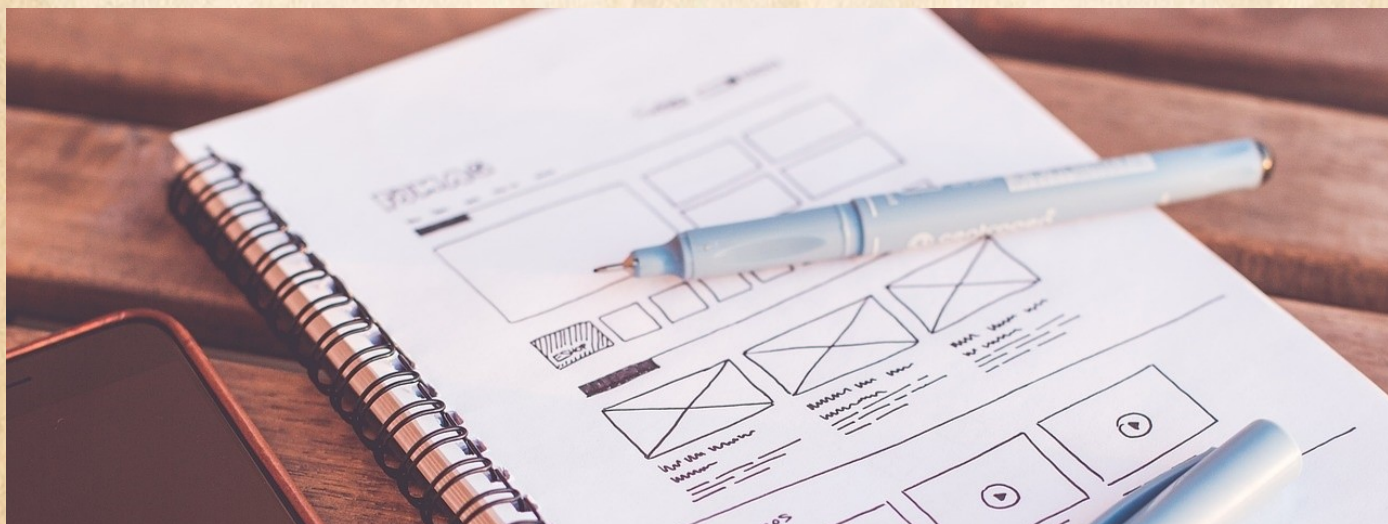
Daí a necessidade de se prepararem os previstos critérios de Monitorização e de Avaliação.

Detectar problemas e identificar riscos integra-se na necessidade de verificação do progresso em relação ao plano definido, acompanhando continuamente, ou periodicamente, a viabilidade do projeto e controlando desvios. Para estes desvios, caso as partes assim o desejarem, poderão ser definidos “Níveis de tolerância” ou “Variáveis de projeto” para as áreas de tolerância, ou seja: Prazo, Custo, Qualidade, Benefícios e Riscos de execução do projeto em concreto.

Ao longo da execução do projeto deverão ter lugar momentos de monitorização que se prevê seja trimestral, sendo continuada para fins de orçamento e visibilidade.

A prevista avaliação poderá assumir as formas de intercalar, formativa, sumativa e final, bem como de impactos e de custos/benefícios.

No que respeita aos projetos, o estudo de avaliação responderá aos requisitos da última fase do ciclo do projeto. Os intervenientes devem verificar, analisar e avaliar em pormenor o projecto segundo os cinco critérios de avaliação aprovados pelo CAD da OCDE (pertinência, eficácia, eficiência, sustentabilidade e impacto) e, eventualmente, acrescida ou conformada com os critérios de avaliação específicos da União Europeia, incluindo os critérios de valor acrescentado e coerência.





A CONTRIBUIÇÃO DA OMA NA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

Por Nelni Martins

Representante da CPLP na OMA

“Todos os seres derivam de outros seres mais antigos por transformações sucessivas”, Anaximandro (Grécia antiga, filósofo). Assim vai o mundo, desde os tempos mais remotos. A evolução do mundo é parte integrante do progresso que as sociedades conhecem para atingirem o desenvolvimento que se verifica nos dias de hoje. O comércio não é diferente e a sua evolução é acompanhada de novos hábitos e costumes, novos padrões e modus operandi, novos comportamentos de consumo e novas tendências de mercado.

Porém, a evolução abrange não só o que é positivo mas também o que de negativo tem na sociedade, as ditas práticas do mal. O fenómeno da globalização, da interconexão crescente das economias nacionais e os avanços tecnológicos são elementos que vieram reconhecidamente facilitar as trocas comerciais internacionais mas que, por outro lado, ofereceram plataformas para o aumento da criminalidade transnacional. Por existirem e se aperfeiçoarem com o tempo, as autoridades e órgãos dos Estado têm de estar preparados para contrapor e travar estas práticas. Este, é um dos papéis da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), ajudar na capacitação das Alfândegas dos Países Membros para estarem à altura das ameaças constantes no comércio internacional.

Sendo também esta organização uma plataforma de diálogo, troca de experiências e fonte de conhecimento, a OMA desenvolveu varias ferramentas e instrumentos no sentido de auxiliar na modernização e preparação das Alfândegas para os desafios futuros. Estes instrumentos são abrangentes e tocam todos os campos da atividade aduaneira, desde os procedimentos à facilitação do comércio, auditoria pós desalfandegamento à potenciação da receita, proteção da sociedade à inspeção, controle das mercadorias, à modernização dos sistemas de



TI, troca de informação, ao reforço da cooperação entre as alfândegas, capacitação do pessoal, entre outros. Vale mencionar que estes instrumentos e ferramentas são baseados nos **quatro objetivos estratégicos da OMA** que são: 1. Promover a segurança e a facilitação do comércio internacional, incluindo a simplificação e harmonização de procedimentos Aduaneiros; 2. Promover a arrecadação justa, eficiente e eficaz da Receita; 3. Proteger a sociedade, a saúde pública e garantir a segurança, e contribuir no combate ao crime e ao terrorismo; 4. Fortalecer o Desenvolvimento de Capacidades.

Pela multiplicidade de ferramentas e instrumentos existentes na OMA, a abordagem vai se focar naqueles relacionados com a Facilitação do Comércio que constitui uma área bastante abrangente.

Como é de conhecimento geral, a **Secretaria da Organização Mundial das Alfândegas** está dividida em três direções e cinco subdireções que são: a Direção de Desenvolvimento de Capacidades, a Direção de Tarifas e Comércio com as Subdireções

(Cont. Na página seguinte)

do Valor, da Nomenclatura e a Origem e a Direcção de Controlo e Facilitação, onde temos a Subdirecção de Facilitação e a Subdirecção de Controlo e Luta Contra a Fraude. Qualquer uma delas desenvolve e mantém instrumentos e ferramentas relacionados às matérias sob a sua alçada.

Importa realçar que o trabalho desenvolvido pela Secretaria da OMA é única e exclusivamente para as Alfândegas dos Países - Membros e estes têm a prerrogativa de fiscalizar o seu trabalho. São as Alfândegas dos Países Membros que tomam as decisões mais importantes no seio da Organização aquando da realização do Conselho, que é o órgão de decisão máximo nesta última.

Foi numa das sessões do Conselho, aos 19 de Maio de 1973 que nasceu a Convenção Internacional sobre a Simplificação e Harmonização dos Procedimentos Aduaneiros que entrou em vigor a 25 de Setembro de 1974. Ela foi logo considerada um instrumento chave pois permitiu criar regimes aduaneiros simplificados e harmonizados. Já sofreu alterações nos anos 90 e hoje em dia é mais conhecida como a **“Convenção de Quioto Revista”** (CQR). A sua revisão foi adotada pelo Conselho em Junho de 1999, com o intuito de fornecer às Alfândegas dos Países Membros, elementos novos para que pudessem se tornar Alfândegas modernas com procedimentos à altura dos tempos em que vivemos.

As partes contratantes desta convenção nos dias de hoje, elevam-se a cento e dezasseis. Dos oito

membros da CPLP apenas cinco ratificaram a CQR a saber: Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

A Convenção é constituída pelo que chamamos de “Corpo da Convenção” e dos seus anexos Geral e Específicos (A à J). Esta Convenção aborda questões relacionadas com: a transparência e previsibilidade das ações aduaneiras, a simplificação dos procedimentos para pessoas autorizadas, a maximização do uso de informação tecnológica, a redução dos controlos aduaneiros para garantir o cumprimento das regras, o uso de gestão de risco e controlos baseados em auditoria, as intervenções conjuntas e coordenadas com outras agências presentes na fronteira, a padronização e simplificação das declarações com suporte documental e a parceria com o comércio.

Por ser uma Convenção de âmbito geral e uma peça fundamental para a modernização das Alfândegas por intermédio dos seus procedimentos, a OMA recomenda veementemente a sua adesão e consequente implementação, tendo este apelo sido inclusive reiterado na última reunião do Comité de Gestão da CQR que decorreu no mês de Novembro de 2018. Contudo, as Alfândegas cujos países ainda não são parte contratante da mesma podem implementar o que nela está disposto.

Porém, a Convenção carece de uma nova revisão para adapta-la uma vez mais aos desenvolvimentos constantes que se denotam na cadeia do Comércio.

(Cont. Na página seguinte)



Neste sentido, os Membros contratantes da mesma optaram por efetivar a sua revisão, tendo sido criado para o efeito um grupo de trabalho aprovado pela Comissão Política e o Conselho da OMA em Junho de 2018. Até a data, o Grupo de Trabalho já reuniu por duas vezes.

A revisão consistirá na atualização da estrutura, do conteúdo e das disposições da CQR, respondendo à algumas questões colocadas pelos Membros, citando duas delas; “a necessidade de refletir o amplo uso da transmissão de dados ao invés de papel, durante todos os procedimentos aduaneiros e a importância da CQR no contexto dos esforços para implementar procedimentos aduaneiros modernos e eficientes bem como a necessidade de garantir que continue a desempenhar este papel importante no respeito do melhor equilíbrio possível entre os imperativos de facilitação do comércio e aqueles relacionados à segurança”.

Este processo de revisão carece do apoio de todos os Membros para que a mesma seja inclusiva e que no final se chegue à um documento em que todos se revejam, constituindo uma mais-valia para as Alfândegas dos atuais e futuros membros da Convenção.

Concernente ao **Quadro de Normas SAFE**, outro instrumento importante, ligado à segurança da cadeia logística adotado em 2005, visa assegurar um regime seguro no Comércio Internacional promovendo ao mesmo tempo a sua facilitação e tem desde então conhecido vários subsídios à sua estrutura, em particular na relação entre as Alfândegas e seus parceiros.

Para o efeito, o SAFE está enraizado sobre três pilares de cooperação que se distinguem como segue: cooperação Alfândegas – Alfândegas, cooperação Alfândegas – Setor Privado e cooperação Alfândegas – Administrações e Agências Intergovernamentais. Ao longo dos anos foram integrados aos pilares as ferramentas como o programa do Operador Económico Autorizado (OEA), o compêndio sobre a Gestão Coordenada de Fronteiras (GCF), ou ainda as informações prévias do Frete.

Uma nova versão 2018 do SAFE foi elaborada, consistindo no reforço da cooperação entre as administrações aduaneiras pela troca de informação, o reconhecimento mútuo dos controles e dos OEA (incluindo uma lista de vantagens para estes) e a assistência administrativa recíproca.

O grande foco desta versão 2018, é o reforço do terceiro pilar que é a cooperação Alfândegas – Outras Agências Intergovernamentais, cujo objetivo é o de estreitar esta cooperação assegurando uma resposta do Governo eficaz para enfrentar os desafios da cadeia logística em termos de segurança. Esta cooperação articula-se a três níveis, dentro do governo, entre os governos e ao nível multinacional. Novos elementos foram adicionados aos padrões de Cooperação mútua (Padrão 1) à Harmonização das medidas Nacionais de controlo (Padrão 4) e um novo padrão surgiu que é a Harmonização dos requisitos de arquivamento de dados (Padrão 6).

Além destas adições acima referenciadas, uma componente bastante importante nos dias de hoje que também foi atualizada no SAFE foi a interoperabilidade dos processos e sistemas. Existe uma tendência global nas Alfândegas do Século 21, no sentido de um aperfeiçoamento dos sistemas informáticos para o tratamento eletrónico dos processos aduaneiros (são mais eficazes e eficientes) e assim eliminar por completo o uso de papel. Isto também é válido na troca de informações ao nível da cooperação dos três pilares que compõem este instrumento. Para o efeito, muitas Administrações optaram por implementar sistemas de Janela Única, que é um instrumento bastante inovador e dinâmico no que diz respeito à troca de informação e eliminação do meio papel. Por este motivo é vivamente recomendado a adesão das Alfândegas a este último no âmbito dos seus investimentos em prol da contínua modernização das suas Administrações.

Todas as mudanças efetuadas, diretivas, instrumentos e guias que foram integrados na nova versão do SAFE 2018, encontram-se agregados num “Dossier SAFE” que está à disposição dos Membros, dos parceiros do Setor Privado e das Organizações

(Cont. Na página seguinte)

Internacionais na expectativa de que estes o implementem.

A criação de novos conceitos na gestão aduaneira, em termos de otimização dos sistemas, evolução dos procedimentos e eficiência na troca de informação são encorajadores e certamente contribuem em tornar as Alfândegas mais dinâmicas e eficazes. No entanto, impõe-se uma pergunta: como é que se pode verificar que os instrumentos existentes e consequentes implementações são de facto um avanço no desempenho das funções aduaneiras diárias? Para tal, é necessário medir o desempenho da Administração no tratamento dos despachos aduaneiros antes e após a implementação dos referidos instrumentos para se obter uma comparação clara da evolução ou não dos procedimentos. Existe na Organização Mundial das Alfândegas um instrumento que permite avaliar o desempenho da tramitação de mercadorias, que é o **Estudo do Tempo de Desalfandegamento (ETD)**.

O ETD foi desenvolvido pela OMA em 1994, seguindo as iniciativas empreendidas pelo Japão e EUA, com o intuito de medir o desempenho das alfândegas no processo de desalfandegamento das mercadorias, quer por via aérea ou marítima. Um software foi elaborado para o efeito, com o objetivo de ajudar as administrações nesta empreitada, ele destina-se a servir como uma ferramenta prática, para uso na elaboração de um questionário de pesquisa, que completa uma análise e permite produzir um relatório sobre o ETD no final.

É um estudo que se recomenda à todas Administrações aduaneiras, pois além de medir o tempo que estas levam a tratar dos processos aduaneiros, ele tem ainda como particularidade identificar “pontos de estrangulamento” presentes no processo, causadores da morosidade que se pode verificar neste último. O Guia do ETD fornece uma excelente orientação para a aplicação da revisão interna de processos e procedimentos para melhorar a facilitação do comércio. Ele ajuda ainda as Alfândegas a responder às exigências do comércio sobretudo no que toca a previsibilidade para os operadores economi-

cos nas suas operações de trânsito, importações ou exportações.

Perspetivando o futuro e a evolução dos tempos, o ETD sofreu a sua 3ª atualização, sendo a última versão de 2018. Os elementos chave que foram atualizados têm que ver, citando alguns, com a adequação com o plano estratégico para a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC pelos Comitês Nacionais de Facilitação do Comércio, uma versão mais flexível para permitir a elaboração de um primeiro ETD simplificado, informações sobre o uso de recolha de dados moderna e sua análise ou ainda a adição de uma nova etapa no estudo que é de monitoramento e avaliação.

Finalmente, pudemos ver que as Alfândegas têm um papel central no comércio internacional e que têm o dever de acompanhar as tendências e procurar estarem à altura dos desafios diários a que são expostas, investindo na perenização das suas ações e torna-las eficazes para cumprirem com os seus mandatos de forma exemplar. Por este motivo, a Organização Mundial das Alfândegas envida esforços constantes para manter os seus membros atualizados e potencia-los da melhor maneira possível. Tendo as ferramentas nas “mãos” das Administrações Aduaneiras, cabe a cada uma assegurar a vontade política para a boa implementação destes instrumentos.





1.º SEMESTRE	
ATIVIDADE	LOCAL E DATA
14.ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Convenção de Quioto Revista	Luanda, Angola, 8 a 12 de abril
54ª Reunião do Grupo de Trabalho	Porto Alegre, Brasil, 6 a 17 de maio, (10 dias úteis)
14.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível	Belém, Brasil, 7 a 10 de maio (4 dias úteis)
4.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre os IEC da CPLP	Lisboa, Portugal, junho (3 dias úteis)
2.º SEMESTRE	
ATIVIDADE	LOCAL E DATA
Seminário sobre Barreiras Tarifárias e Não Tarifária	Bissau, Guiné-Bissau, setembro, (3 dias úteis)
4.ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Via Aérea	Modo Virtual, Setembro (3 dias úteis)
XXXIV Reunião do Conselho de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP	Bissau, Guiné-Bissau, novembro (3 dias úteis)
3.ª Reunião do Grupo de Trabalho da CPLP sobre a Via Marítima	Modo Virtual, Outubro (3 dias úteis)
10ª Reunião do Grupo de Trabalho do Site das Alfândegas da CPLP	Modo Virtual, novembro (3 dias úteis)



Belém, Brasil, cidade que será a sede da 14.* Reunião do Grupo de Trabalho de Alto Nível